

ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

ERRATA

PORTARIA Nº 002, 003, 004 e 005 De 02 de maio de 2023

As Portarias de nº 002, 003, 004 e 005 de 02 de maio de 2023, publicado na edição Nº 15 de terça-feira, 16 de maio de 2023, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. - 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2023.

Leia-se:

Art. - 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, em 17 de maio de 2023.

Paulo Barbosa de Mendonça Presidente